



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 39/2025

Autoria: Senhor Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho

“Institui, no Município de Embu das Artes, o agosto Lilás como mês dedicado à conscientização e à promoção de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.”

Considerando O que a implementação do agosto Lilás no município de Embu das Artes contribuirá para a ampliação do diálogo sobre a violência contra a mulher e para a efetivação de políticas públicas locais que promovam a mudança cultural necessária para a erradicação dessa violência.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 18 de junho de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do
Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003000360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

